



PROJETO DE LEI N.º 121 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

cria elemento de despesa em projeto/atividade no orçamento vigente - LOA/2022, abre crédito especial no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), criando elemento de despesa em projetos atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO					
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 0.007 - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS		
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES		
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS		
	3.3.3.9.0.41.00.00.00	-	CONTRIBUIÇÕES		
TOTAL		CÓD	R\$	39.000,00
			R\$	39.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), será coberta pela redução orçamentária nas seguintes classificações funcionais-programáticas:

ÓRGÃO: 99.00 - ENCARGOS ESPECIAIS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
SUB-FUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PROJETO/ATIVIDADE: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS		
	3.9.0.0.0.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	3.9.9.0.0.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	3.9.9.9.0.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	3.9.9.9.9.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	3.9.9.9.9.99.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL		CÓD	R\$	39.000,00
			R\$	39.000,00

Gestão 2021 - 2024

GERAL 121
 Câmara Municipal
 CACEQUI - RS
 Prot. 02/105/22 Pag. 105
 Data 31/08/22
 Assinatura [Handwritten Signature] Hora _____



publicação,

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Cacequi, 30 de agosto de 2022.

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente do Poder legislativo